

RELATÓRIO DE GESTÃO

PARA COMPOR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RESPONSÁVEIS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS.

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O que é o Relatório sobre a Gestão?

É o documento que deve oferecer uma visão clara sobre como a **estratégia**, a **governança**, o **desempenho** e as **perspectivas** do órgão ou entidade que impactaram na **geração de valor público** em curto, médio e longo prazos, e **demonstrar e justificar os resultados** alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

A **obrigatoriedade da Prestação de Contas Anual está prevista** no art. 74 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, art. 74, §2º; no art.46 da Lei Complementar nº 102/2008; no art. 241 , parágrafo único, inciso II da Resolução TCE MG nº 12/2008; na Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011; e na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2019.

Cabe à Controladoria-Geral do Estado subsidiar a elaboração de relatórios gerais e informativos a serem encaminhados ao Tribunal (Art.10, inc. XI da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2016).

Este Guia segue as diretrizes da Nota Técnica nº CGE/DFC nº. 1520.0444.20/2020.

Estrutura Sintética

Capa *Nome do Órgão/Entidade; nome do Dirigente Máximo; exercício a que se refere o relatório.*

Mensagem do dirigente máximo do órgão/entidade

Sumário *Índice do relatório.*

- 1** *Visão geral organizacional do órgão/entidade e do ambiente externo*
- 2** *Governança, estratégia e alocação de recursos*
- 3** *Riscos, oportunidades e perspectivas:*
- 4** *Resultados e Desempenho da Gestão:*
- 5** *Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 01/2019:*
- 6** *Sustentabilidade ambiental:*
- 7** *Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:*
- 8** *Conclusão Apêndices e Anexos*

Estrutura Detalhada

Capa: Nome do Órgão/Entidade; nome do Dirigente Máximo; exercício a que se refere o relatório.

Mensagem do dirigente máximo do órgão/entidade: Apresentação concisa do relatório de gestão, elaborada, preferencialmente, pelo dirigente máximo responsável pela gestão no exercício de referência (prestador de contas) ou, em caso de impossibilidade, pelo dirigente máximo no exercício do cargo na data limite para entrega das contas (apresentador de contas), abordando, especialmente, os pontos da gestão do exercício que merecem destaque.

Sumário: Índice do relatório.

1. Visão geral organizacional do órgão/entidade e do ambiente externo

Conteúdo:

- a. o órgão/entidade, missão e visão;
- b. principais normas direcionadoras de sua atuação;
- c. estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, mecanismos de supervisão, liderança, estratégia e comunicação com partes interessadas, entre outros que visam à boa governança);
- d. modelo de negócios, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos e beneficiários;
- e. descrição dos principais processos de

trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para a geração de valor, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor;

f. informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela organização;

g. relações com o ambiente externo e as partes interessadas;

h. capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.

2. Governança, estratégia e alocação de recursos

Conteúdo:

a. como o órgão/entidade planejou o cumprimento da sua missão, os principais objetivos estabelecidos para o exercício de referência e para os seguintes, a vinculação desses objetivos aos objetivos estratégicos e à missão do órgão/entidade;

b. planejamento de recursos necessários para o alcance dos objetivos estabelecidos para o exercício e de e de como o órgão/entidade se preparou para obtê-los ou garantir sua obtenção;

c. principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes e às áreas relevantes da gestão que tenham contribuição decisiva para o alcance dos resultados, visando ao cumprimento da missão e alcance dos principais objetivos do órgão/entidade;

d. avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente em

relação ao processo de tomada de decisão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à supervisão da gestão e ao relacionamento com a sociedade e as partes interessadas e consideração de suas necessidades e expectativas legítimas;

e. mecanismos, ações e atividades implementadas e determinadas pela alta administração do órgão/entidade para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de atos, processos e procedimentos da organização;

f. manifestação da alta administração e medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão, se houver.

3. Riscos, oportunidades e perspectivas:

Conteúdo:

a. quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade do órgão/entidade de alcançar seus objetivos e como lida com essas questões;

b. quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade do órgão/entidade atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las;

c. as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;

d. avaliação, pelo órgão/entidade, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.

4. Resultados e Desempenho da Gestão:

Conteúdo:

- a. resultados alcançados no exercício de referência, frente aos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão;
- b. apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades do órgão/entidade e dos principais programas, projetos e iniciativas, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do resultado geral do órgão/entidade;
- c. avaliação equilibrada dos objetivos alcançados no exercício de referência e do desempenho em relação às metas e justificativas para o resultado obtido;
- d. forma como está sendo realizado o monitoramento de metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios;
- e. avaliação sobre os resultados das áreas relevantes da gestão que têm contribuição decisiva para o alcance dos resultados do órgão/entidade no exercício de referência, em face dos recursos que lhes foram alocados:
 - Orçamento e finanças;
 - Pessoas e competências;
 - Licitação e contratos;
 - Patrimônio e infraestrutura;
 - Tecnologia da informação.

5. Atendimento às exigências contidas na DN

TCEMG nº 01/2019:

Conteúdo:

- a. descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras;

- b. descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

- c. informações sobre a execução dos programas e ações do governo, de caráter estratégico;

- d. relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a aplicação dos recursos repassados às OSCIPs;
- e. outras informações consideradas relevantes

6. Sustentabilidade ambiental:

Conteúdo:

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições; ações para redução do consumo de recursos naturais; redução de resíduos poluentes.

7. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis:

Conteúdo:

- a. resumo da situação financeira contábil do órgão/entidade (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;

- b. principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira do órgão/entidade no exercício;

- c. avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros do órgão/entidade com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas;

- d. normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização;

- e. informações acerca do setor de contabilidade do órgão/entidade (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade);

- f. conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos;

- g. esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis, em caso de o órgão/entidade possuir em sua composição mais de uma entidade contábil.

8. Conclusão

Apêndices e Anexos